



## DESPACHO

**Referência:** Pregão Eletrônico – Edital nº. 001/2024 - ISCMC

**Interessado:** Setor de Compras e Licitações da ISCMC

**Convênio:** SESA Nº 178/2022 – SESA

Após a conclusão da revisão/confirmação dos elementos técnicos que compõem a presente demanda, atendendo aos princípios da Eficiência e da Economicidade na aplicação dos destinados ao presente processo de contratação, **REVOGO** a suspensão determinada no despacho anterior, e determino o imediato restabelecimento do processo, em conformidade com as normas aplicáveis

Esta decisão vigorará a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2024.

---

**FREI DIAMANTINO PRATA DE CARVALHO**

Provedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba